



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Luana Martins Silveira, inscrição n. 289442.

A requerente apresentou, para fins de pontuação de títulos, certificado de Habilitação conferido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais; certidão para comprovação de atuação em feitos emitida pela Secretaria da Vara Única da Comarca de Porteirinha/MG.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece, como forma de comprovação de exercício de advocacia, apresentação de "certidão de inscrição em seção da Ordem dos Advogados do Brasil e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado"(...).

A apresentação da Certidão de Inscrição em seção da OAB, tal como prevê o Edital, faz-se necessária por conter a data da inscrição definitiva nos Quadros dessa Instituição, permitindo, assim, à Comissão Examinadora computar corretamente o período em que o candidato se encontra inscrito e em



L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

pleno gozo de suas prerrogativas profissionais, averiguando ocorrências de suspensão do exercício profissional da advocacia, de cancelamento da inscrição e de qualquer penalidade disciplinar.

Sendo assim, não há como atribuir pontuação de título à candidata.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0(ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora